



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 - Fax (12) 3646-9901 9901  
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS PONTOS E PREÇOS PÚBLICOS MÍNIMOS

ESPAÇO	ESPECIALIDADE	VALOR MÍNIMO
01	Alimentação: Lanches em geral e bebidas (cerveja, água, suco e refrigerante). Barraca 03x04=12m <sup>2</sup>	R\$1.000,00
02	Alimentação: Lanches em geral e bebidas (cerveja, água, suco e refrigerante). Barraca 03x04=12m <sup>2</sup>	R\$1.000,00
03	Alimentação: Lanches em geral e bebidas (cerveja, água, suco e refrigerante). Barraca 03x04=12m <sup>2</sup>	R\$800,00
04	Doces: Churros e maça do amor. Barraca 03x04=12m <sup>2</sup>	R\$1.000,00
05	Bebida: Caip-fruta. Barraca 03x04=12m <sup>2</sup>	R\$800,00
06	Carrinho de pipocas diversas	R\$150,00
07	Carrinho de pipocas diversas	R\$150,00
08	Carrinho de pipocas diversas	R\$150,00
09	Carrinho de pipocas diversas	R\$150,00

- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca pra os manipuladores de alimentos;
- Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência e extintor de pó-químico (BC-4Kg);
- As tendas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal (com instalação elétrica);
- Não é permitida a venda de bebidas alcoólicas à menores de 18 anos.